

Portaria nº 054/2022-GP

*Acata renúncia de conselheiro tutelar
E nomeia membro suplente.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando o pleito eleitoral ocorrido em 2019.

R E S O L V E

Art. 1º - ACATAR a partir de 31 de maio de 2022, a renúncia do Conselheiro Tutelar ANTONIO MESQUITA DE OLIVEIRA.CPF. 062.141.763-77, nomeado membro titular do Conselho Tutelar do Município do município de São João do Arraial em 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 02 de junho de 2022, como membro titular do Conselho Tutelar do Município de São João do Arraial-PI, a senhora FLÁVIA DA SILVA OLIVEIRA, CPF. 066.384.183-60, percebendo a remuneração prevista em Lei, em virtude da renúncia do senhor ANTONIO MESQUITA DE OLIVEIRA.CPF. 062.141.763-77.

Art. 3º - O membro do Conselho ora nomeado complementarará o mandato do substituído.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 31 de maio de 2022.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 07 de junho de 2022.



BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal